



ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho de 2012
Curitiba - Brasil



ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

Eixos Temáticos:

1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA
2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO:
SUAS MÚLTIPLAS FACES
3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA
4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA
5. MEIO-AMBIENTE: QUALIDADE, CONDIÇÕES E SITUAÇÕES DE VIDA
6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO
7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8. MIGRAÇÕES NO CONTEXTO ATUAL: DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS
ÀS REAIS NECESSIDADES DOS MIGRANTES
9. MÍDIA, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho 2012
Curitiba - Brasil

ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

Eixo 3

**“PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS,
POLÍTICA E CIDADANIA”**

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho de 2012
Curitiba - Brasil

EIXO 3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA

MR3.2. Direitos Humanos e Desafios para a Democracia Latino-americana

EMENTA

Desafios atuais para os Direitos Humanos na América Latina. Gestão do conhecimento e educação na América Latina: o que (não) aprendemos de nossas experiências. Direitos Humanos: Justiça e Memória no Brasil. Direitos Humanos e Desigualdades na Globalização

Coordenador: Daniel Rubens Cenci – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – BRASIL)
Fernando Estenssoro: Instituto de Estudios Avanzados de la Universidad de Santiago do Chile – (USACH – CHILE)
Alain Santandreu Carpi: Consultor da Organização das Nações Unidas – (ONU - URUGUAI)
Tarson Nuñez: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - (UFRGS- BRASIL)
Gilmar Antônio Bedin: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ – BRASIL)

RESUMOS APROVADOS

A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO INSTRUMENTO DE PAZ SOCIAL E TRATAMENTO DE CONFLITOS (autor(es/as): **CHARLISE PAULA COLET GIMENEZ**)

NA ARGENTINA TANGOS, NO BRASIL TRAGÉDIAS! LÁ MATRIMÔNIO IGUALITÁRIO, AQUI UNIÃO CIVIL. (autor(es/as): **CHRISTOPHER SMITH BIGNARDI NEVES**)

A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA PÓS-MODERNIDADE: UMA VISÃO CRÍTICA (autor(es/as): **Fátima Fagundes Barasuol Hammarström**)

CHALÉ DA CULTURA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO: PARA ALÉM DO LÚDICO, ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE (autor(es/as): **Juliane Meira Winckler**)

O controle social na América Latina (autor(es/as): **Michele Lucas de Castro**)

UM RECORTE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS: PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES (autor(es/as): **ROSEMERI TEREZINHA FERREIRA DA ROCHA**)

A RELAÇÃO ENTRE DESENVOLVIMENTO HUMANO E LIBERDADES POLÍTICAS SEGUNDO AMARTYA SEM (autor(es/as): **Tatiana Nascimento Heim**)

IDENTIDADE CULTURAL E GLOBALIZAÇÃO: VIESES PARA UM DIREITO FUNDAMENTAL (autor(es/as): **Nathércia Cristina Manzano Magnani**)
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: O PARADIGMA DOS DIREITOS HUMANOS NAS OBRAS DE EMMANUEL KANT, HANNAH ARENT E NORBERTO BOBBIO. (autor(es/as): **Igor Sulaiman Said Felício Borck**)

MR3.3. Política, Cidadania e Democracia na América Latina

EMENTA

No atual processo de consolidação democrática que vive a região, com governos de perfil progressista, a emergência da problemática social e ambiental tem se transformado num original campo de lutas o qual coloca novos desafios teóricos e conceituais que interpelam a noção clássica de democracia. O esgotamento da mediação realizada pela classe política e os partidos possibilitam o surgimento de cenários em que a cidadania e os movimentos sociais procuram maiores espaços de interlocução num ambiente marcado pelos conflitos políticos e sócio-ambientais decorrentes dos interesses contrapostos existentes em nossas sociedades. Nesse sentido, a presente Mesa Redonda procura refletir sobre o papel da cidadania na ampliação das práticas democráticas e na formulação de políticas públicas que visem atender as necessidades da população e sua inclusão no processo de deliberação e resolução dos conflitos em escala local, regional e global num contexto em que se faz cada vez mais patente a crise do capitalismo como projeto civilizatório.

Coordenador: Fernando Marcelo de la Cuadra (RUPAL/UFC - BRASIL)
Alba María Pinho de Carvalho (RUPAL/UFC - BRASIL)
Héctor Alimonda (CPDA/UFRRJ - BRASIL)
Antonio Elizalde: Editor da Revista Polis da Universidad Bolivariana – (CHILE)
Pedro Sánchez Vera: Universidad de Murcia - (ESPAÑA)

3.3 (A)

CONFLITOS E CONTROVERSAS ENTRE ATORES NA DIMÂMICA DE CONSELHOS MUNICIPAIS: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE CURITIBA – CONCITIBA (autor(es/as): **Alexandre Hojda**)

SOCIEDADE CIVIL, DESENHO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO E SUBVERSÃO NA CONSTRUÇÃO DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS NO BRASIL (autor(es/as): **Elson Manoel Pereira**)

FORUM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CHAPECÓ: UMA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO (autor(es/as): **Graciela Alves de Borba Novakowski**)

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIRAZ (autor(es/as): **Patrícia de Pontes Teixeira Lima Alhadeff**)

A Natureza Ambígua de Conselhos Municipais de Políticas Públicas, Orientada Legal e Politicamente. (autor(es/as): **Pedro Fauth Manhães Miranda**)

O SENTIDO DA AÇÃO POLÍTICA: O CONCEITO DE HABITUS NA RELAÇÃO INDIVÍDUO SOCIEDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO (autor(es/as): **Roberto Dombroski de Souza**)

VONTADE POLÍTICA E CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS: DIRETRIZES BÁSICAS PARA A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO (autor(es/as): **SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA**)

3.3(B)

PARTICIPAÇÃO: UM DIREITO DAS CRIANÇAS (autor(es/as): **Cristiane Sander**)

A PARTIDARIZAÇÃO DO PROTAGONISMO JUVENIL: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS JUVENTUDES PARTIDÁRIAS NO BRASIL (autor(es/as): **José Elias Domingos Costa Marques**)

TERRITORIALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E EXCLUSÃO SOCIAL NOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E O CASO BRASILEIRO (autor(es/as): **Maria Goretti Dal Bosco**)

ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES COMO UMA RESPONSABILIDADE SOCIAL (autor(es/as): **morgana moura lima**)

PENSAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS PARA A AMÉRICA LATINA, A PARTIR DO CASO DA ISLÂNDIA (autor(es/as): **Rodrigo da Silva Camargo**)

A CIDADANIA E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (autor(es/as): **Rosa de Lourdes Aguilar Verástegui**)

A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FORMA DE ACESSO À SEGURIDADE SOCIAL: PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA. (autor(es/as): **Naiara Braatz Garcez et alii**)



O SENTIDO DA AÇÃO POLÍTICA

Habitus e campo na relação indivíduo-sociedade

Roberto Dombroski de Souza¹

Resumo:

Este ensaio aborda os dilemas enfrentados nas pesquisas de ciência política sobre democracia, participação e processos decisoriais onde os resultados, em sua grande maioria, apresentam dados estatísticos ou análise quantitativa. Assim, o sentido da ação dos indivíduos é deixado para segundo plano ou muitas vezes é negligenciado como análise qualitativa. O ensaio é dividido em três partes, sendo que na primeira abordamos as concepções de política compreendida por alguns autores da ciência política. No segundo momento apresentamos as concepções teóricas que buscam compreender o sentido das ações pela perspectiva do indivíduo em suas relações na sociedade. Finalizamos o ensaio demonstrando os resultados de uma pesquisa sobre o Conselho do Fundeb da cidade de Cascavel-Pr. Nesta pesquisa demonstramos como o indivíduo interage e é constrangido pela sua função na sociedade.

Palavras chave: conflito, indivíduo, sociedade, sentido da ação.

Introdução:

O debate sobre a participação de atores sociais, particularmente em processos de decisão de políticas públicas provocou, nas últimas décadas, uma atenção especial de pesquisadores interessados em compreender a dinâmica e o dilema da nova institucionalidade. Destacam-se aí, as pesquisas relacionadas aos conselhos gestores locais, que apesar de ampla, ainda é insuficiente para entender a complexidade do processo participativo, visto que as peculiaridades contidas em cada conselho apontam para uma diversificação de ações nos processos decisórios, inviabilizando uma análise geral sobre essa temática.

Os conselhos gestores são entendidos, antes de tudo, como espaços de exercício da cidadania que viabilizam a inserção de novos atores que encontram aí, uma possibilidade de ampliar a participação política da sociedade civil. Nesse sentido, sociedade civil, participação e cidadania mantêm entre si uma estreita relação devido ao papel que elas desempenham na origem e na consolidação do processo participativo operando como canais de mediação entre o campo ético e político (Dagnino, 2004).

¹ Docente da Faculdade Itecne de Cascavel e mestrando do programa de Pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE –. E-mail: robertodombroski@yahoo.com.br



Para alguns pesquisadores a participação política configurada na nova institucionalidade, em especial os conselhos gestores, vem se tornando, cada vez mais, elemento fundamental na garantia, manutenção e ampliação de direitos civis, políticos e sociais, pois se apresenta como uma possível alternativa de transformação da condição sócio-política de segmentos da sociedade civil que antes só tinham espaços nos processos eleitorais (Carvalho & Teixeira, 2000).

A defesa da participação política está na visão centrada da tese de que mesmo se tratando de um projeto liberal marcado pela “partilha efetiva do poder” (Dagnino, 2002), a participação política visa alavancar o desenvolvimento de uma sociedade mais comprometida em fortalecer cada vez mais a democracia e ampliar o acesso ao processo decisório. A participação, dessa forma, é vista como uma oportunidade real de transformar a sociedade concedendo-lhe espaço público para articulação de suas ideias, viabilizando, através do diálogo, o debate sobre as políticas públicas sob diferentes pontos de vista.

Em trabalho posterior Dagnino e colaboradores (2006), compreendem que esse processo configura-se na “revalorização do papel da sociedade civil na construção da democracia e da governabilidade” (Dagnino, 2006: 14), pois esse processo é de vital importância na investigação das bases da construção democrática na América Latina.

Nesse trajeto investigativo reforça-se a ideia de uma sociedade heterogênea em Estados distintos. E é justamente nesse ponto que Dagnino e colaboradores se mostram insatisfeitos com a forma como alguns pesquisadores tratam a sociedade civil dando-lhe uma característica homogênea negligenciando o evidente e contrário desta posição.

Uma primeira insatisfação é a insistente tendência a tratar a sociedade civil como um ator unificado, sem reconhecer sua heterogeneidade intrínseca, vício recorrente na análise política latino-americana. Uma das maneiras de não somente reconhecer essa heterogeneidade, mas de expô-la de modo a contribuir para um estudo mais complexo das diferentes configurações do processo de construção democrática é identificar os distintos projetos em disputa em torno desse processo (Dagnino, 2006: 15)

Essa insatisfação se justifica pela forma como a sociedade civil passou a ser vista por vários segmentos da política. A visão mais comum de sociedade civil, principalmente como agente participativo, é a denominada de “Terceiro Setor”, onde sua atuação se projetou em prestações de serviços em substituição do Estado em algumas políticas públicas. Esse papel da sociedade civil, segundo os autores, é o papel requerido pelo projeto neoliberal.



Um surpreendente e estranho consenso que abarca os partidos políticos, os governos, as agências multilaterais de desenvolvimento e os próprios atores civis, indica que há uma visão hegemônica que valoriza altamente as contribuições da sociedade civil à democracia. Não obstante, por trás da aparente unidade de conceitos e propósitos ocultam-se uma diversidade de projetos e uma ideia pobre e reducionista da sociedade civil, que é cada vez mais reduzida a um amorpho “Terceiro Setor” em que cabem todos os tipos de associações civis, entendidas como entidades privadas para a ação pública (limitadas a “serviços para terceiros”); desse modo, perdeu-se o perfil crítico que a ideia de sociedade civil continha em meados dos anos de 1990. (Dagnino, 2006: 21-22)

Para Dagnino e colaboradores, a sociedade civil ultrapassa essa visão minimalista, pois a sociedade civil passou a ser destaque nos processos de democratização tornando-se multifacetada em diversos setores. Essa visão se aproxima da ideia de Dahl (2005) ao colocar a sociedade civil em posição de contestação pública na busca por atendimento de suas demandas. Isso não exige a participação de grupos antagônicos como os grupos revolucionários e grupos conservadores.

Com efeito,... a sociedade civil não é um ator coletivo homogêneo (...) é um conjunto heterogêneo de múltiplos atores sociais, com frequência opostos entre si, que atuam em diferentes espaços públicos e que, via de regra, têm seus próprios canais de articulação com os sistemas políticos e econômicos. Isso quer dizer que a sociedade civil está entrecruzada por múltiplos conflitos e que ela é, em todo caso, uma “arena de arenas”... e não um território de convivência pacífica e não conflituosa (Dagnino, 2006: 23)

Essa visão de sociedade civil, tida como heterogênea, eleva a sua posição política a um patamar em que ela participa politicamente em espaços públicos que lhe permitem debater sobre o direcionamento não apenas de políticas públicas, mas do direcionamento governamental e da disputa política. A inovação que se tem nesses espaços é a cultura da contestação, do conflito entre os grupos, e também, da produção do consenso nas tomadas de decisão.

Por conseguinte, Pateman (1992) afirma que a democracia participativa tem como virtudes engendrar o desenvolvimento humano, aumentar o senso de eficácia política, reduzir o distanciamento entre os centros de poder e possibilitar a educação política. Complementa a autora que as instituições que fomentam a participação viabilizam a interferência dos cidadãos nas decisões políticas.

A institucionalização da democracia, desta forma, apresenta-se como um estímulo no processo de mudanças. Se de um lado, o envolvimento de novos atores no planejamento de ações de seu interesse demonstra a consolidação de mecanismos



democráticos, por outro, algumas experiências apontam para a tutela, controle, mediação, manipulação e conflito entre a política tradicional e a nova forma democrática.

A dicotomia indivíduo-sociedade:

Se por um lado, os estudos sobre a participação política nos processos decisoriais apontam para o fortalecimento da democracia e da cidadania, outros estudos demonstram a existência de mecanismos tradicionais oriundos da política “velha”, distribuição desigual de recursos, ausência de canais informativos e de capacitação, cumprimento normativo, excesso do poder posicional e a existência de redes de apoio nas representações (Ottmann, 2006; Tatagiba, 2005; Abramovay, 2001; Fuks, Perissinotto e Souza 2003; Marques, 2000).

Contudo, os espaços de deliberação permitem o engajamento político dos indivíduos para que as decisões essenciais sejam tomadas a partir de uma livre negociação entre uma pluralidade de grupos, autônomos e concorrentes (Dahl, 2005).

Apesar das inúmeras pesquisas relacionadas à temática dos conselhos gestores nas últimas décadas, percebe-se ainda, insuficiência compreensiva da dinâmica do processo decisório. Muitos estudos abordam as questões estruturais, controle e mediação por parte dos órgãos governamentais, desproporcionalidade de representação, limitação de recursos de informação e influências econômicas e posicionais. Entretanto, é pertinente ressaltar que mesmo com essas práticas, os conselhos gestores permitem a participação da sociedade e do indivíduo nas esferas de decisões de inúmeras políticas públicas seja na esfera local, estadual ou federal.

Mas obstante, indivíduo e sociedade encontram nos conselhos gestores a possibilidade de participar dos processos decisórios. Entretanto, para compreender o sentido das decisões originadas nas reuniões de trabalhos, conferências e audiências públicas é pertinente ressaltar que antes de configurarem como ações coletivas, são ações individuais, pois antes de se estabelecer a relação na decisão coletiva as decisões, primeiramente, são tomadas de forma individualizada, ou seja, tomadas a partir dos interesses de cada ator social.

Nessa Perspectiva, Habermas (2003) entende que essas ações configuram-se como uma rede ramificada de ações comunicativas que difundem em espaços sociais e épocas históricas. Para o autor, as ações comunicativas, não somente se alimentam das



fontes das tradições culturais e das ordens legítimas, como também dependem das identidades de indivíduos socializados.

Seguindo essa linha, em outra proposta de investigação da relação indivíduo-sociedade, Eduardo Cesar Marques (2000) sugere a análise das redes sociais como metodologia que viabiliza o entendimento relacional que ocorre nos processos da participação política. Para ele, as redes apresentam um conjunto de ferramentas analíticas do qual permitem compreender as conexões presentes nas articulações dos atores conferindo especificidade à representação política.

São três os usos possíveis de rede no campo das ciências sociais. Em primeiro lugar, e de caráter mais geral, está a utilização de redes como metáfora. Esse é certamente o mais antigo e disseminado, estando presente em inúmeros estudos que trabalham, às vezes de forma periférica, com a ideia de entidades, indivíduos ou mesmo ideias estão de alguma forma conectados entre si... Uma segunda maneira de utilizar redes tem aspecto normativo, determinando certas configurações de um dado conjunto de entidades de maneira a alcançar certos objetivos, como pro exemplo a estruturação dos fluxos e tarefas no interior de uma indústria, de forma a alcançar economia de tempo/recursos ou aumento de produtividade, ou a localização de atividades, insumos e equipamentos em uma região geográfica de forma a otimizá-los... A terceira forma de utilização de redes é a que diz respeito especificamente à análise de redes sociais. Trata-se de considerar as redes não apenas como metáfora da estruturação das entidades na sociedade, mas também como método para a descrição e a análise dos padrões de relação nela presentes. (MARQUES. 2000: 31-32)

Segundo Marques, essas tipologias de redes são utilizadas em análises que procuram demonstrar os de fluxos e conexões estabelecidos nas relações entre os indivíduos, grupos e instituições. Sendo assim, utilizaremos essa metodologia na análise das relações estabelecidas entre os conselheiros, as relações dos conselheiros com os técnicos, os vínculos referentes às informações e as relações estabelecidas nos processos de tomada de decisão dos conselheiros.

Apesar de importantes para a descrição de fenômenos, realidades e conjunturas, as características ou atributos não dizem respeito propriamente às ações sociais, mas, na melhor hipótese, a seus agentes. Nesse sentido, elas explicam uma parte dos fenômenos, mas deixam de lado importantes processos e dinâmicas passíveis de estudo através da consideração direta de vínculos e relações. (Idem. 2000: 33)

Nesse sentido, a coleta de dados terá por objetivo analisar as relações que envolvem contatos, vínculos e conexões nos processos de tomada de decisão dos conselheiros. Sendo assim, esse trabalho transcende a demonstração de caracterização dos dados quantitativos. Busca-se aqui, compreender o sentido da ação.



Complementando essa ideia, Norbert Elias (1994) afirma que, cada indivíduo está ligado a outros indivíduos por laços invisíveis, sejam estes laços de trabalho e propriedade, sejam de instintos e afetos, sejam institucionais ou corporativistas. Elias diz que cada indivíduo vive numa rede de dependências relacionais cristalizadas e independentes da vontade individual. Entretanto, não é imutável, mas ao indivíduo, segundo Elias, só lhe é possível modificar o que é permitido pelas estruturas das dependências. Sendo assim, cada indivíduo vive num tecido de relações que constituem a sua identidade que mescla entre o “eu” e o “nós”, ou seja, entre o individual e o coletivo. Nesse sentido, a identidade está atrelada à dependência que o indivíduo tem nas suas relações estabelecidas em sociedade.

Para Elias, as funções de dependência, cuja estrutura e padrão conferem a uma sociedade seu caráter específico, não é criação de indivíduos particulares, pois cada indivíduo, independente de sua posição social, faz parte dela, e é representante de uma função que só é formada e mantida em relação a outras funções, as quais só podem ser entendidas em termos da estrutura específica e das tensões específicas desse contexto total.

O sentido da ação social dos indivíduos complementa a compreensão da articulação das redes sociais nos processos decisórios. Para Weber (1991) é o indivíduo que dá sentido a sua ação social estabelecendo a conexão entre motivo da ação, a ação propriamente dita e seus efeitos. O sentido, sendo uma expressão da motivação individual é formulado pelo agente implícito em sua conduta.

Dessa forma, o fundamental é descobrir os possíveis sentidos das ações humanas presentes na realidade social. Para isso, é importante esclarecer como se dá a relação indivíduo-sociedade tendo em vista instâncias deliberativas e consultivas como os conselhos gestores. Segundo Elias (1994), a vida social dos indivíduos é marcada por contradições e conflitos. A sociedade, mesmo sendo uma totalidade, não é harmoniosa. Portanto, existe na sociedade, e é isto que lhe caracteriza como uma totalidade, uma ordem oculta que não é diretamente perceptível pelos sentidos dos indivíduos.

Segundo Tatagiba (2005) os caminhos analíticos das conexões externas, evidentes ou ocultas, aos processos decisórios são promissores, pois ultrapassam as formas de identificação da desigualdade de recursos entre os segmentos que compõem os conselhos e suas consequências. As análises das conexões vão além, elas permitem compreender o sentido da ação e o lugar que ela ocupa nos processos de participação dos conselheiros que participam destas instâncias representativas da sociedade.



Essas relações fundamentam a hipótese de que mesmo se tratando de mecanismos democráticos as decisões sofrem interferência de agentes que se articulam na obtenção de interesses seus e de suas representações. Isso demonstra que as decisões tomadas podem favorecer uma determinada categoria ou representação. Por outro lado, as decisões tomadas por cada um dos indivíduos podem significar ganhos políticos, mesmo que a decisão seja o silêncio ou a abstenção decisória.

Para confirmar essa hipótese é imprescindível entender o ponto de vista do indivíduo em sua ação, utilizando-se de uma observação mais apurada sobre os mecanismos relacionais que envolvem os atores em questão de análise. Entretanto, os estudos discorridos na maioria das pesquisas não demonstram uma visão neutra do pesquisador, pois os pesquisadores optam por duas linhas padrões de análises: participação como fortalecimento democrático ou participação como manipulação e conservação da classe dominante.

Por fim, acabam negligenciando a visão do “nativo” (Geertz, 2001), ou seja, nas pesquisas relacionadas aos processos de participação e decisão política não se explora o ponto de vista do indivíduo que participa, ou quando este é analisado, sempre é posto como um indivíduo que não está apto a participar, atribuindo o sentido de suas ações aos aspectos socioeconômicos de sua vida como se esses fatores fossem universalizáveis.

Na visão de Elias (1994), o indivíduo é introduzido, socialmente, no interior de uma estrutura marcada por relações e funções que ele julga ser universal. Entretanto, esta estrutura não tem nada de universal, pois trata de uma rede de relações que são características de uma conformação histórica. Portanto, é extremamente difícil, ao indivíduo, pensar que as relações podem ter estrutura e regularidade próprias. É por isso que é extremamente difícil compreender a estrutura das relações humanas na sociedade. Sendo assim, torna-se necessário pensar em termos de relações e funções para se compreender a relação indivíduo-sociedade.

Para essa compreensão é preciso uma observação mais apurada sobre a ação dos indivíduos envolvidos nesses processos participativos. Assim, a perspectiva de pesquisa relacional e dicotômica indivíduo-sociedade torna-se um dos referenciais apropriado para análise da ação e seu sentido atribuindo destaque ao ponto de vista de quem participa dos processos de tomada de decisão configurados como agentes representantes da sociedade.



Os métodos de investigação indivíduo-sociedade

Para Mauss (2009), ao buscarmos a compreensão da relação indivíduo-sociedade, devemos abandonar a sua intuição e atentar-se à análise dos dados de forma aprofundada buscando a compreensão dos diversos aspectos da vida social que envolvem o indivíduo.

Levi-Strauss (2005) destaca a importância da etnografia na análise das peculiaridades dos grupos estudados contextualizando-os em seu tempo e espaço objetivando conhecer os símbolos que ordenam sua estrutura. Assim, para ambos os autores, é fundamental, para conhecer a dinâmica do povo pesquisado, seguir rigorosamente as técnicas do método etnográfico descrevendo e analisando os fenômenos culturais como eles são.

Já para Elias (1994), no indivíduo, existem duas áreas de funções diferentes: existem órgãos e funções que buscam manter e reproduzir o organismo; e, órgãos e funções que buscam servir às relações do organismo com outras partes do mundo, bem como sua autorregulação nestas relações.

Esta autorregulação humana, por ser flexível e maleável, se transforma com o processo histórico de mudanças sociais, políticas e econômicas. Sendo assim, a autorregulação não é orientada pela vontade do indivíduo e sim pela sociedade. Isto quer dizer que a autorregulação que um indivíduo realiza é determinada, em sua forma e conteúdo, pela sociedade onde ele está inserido. Segundo Elias, mesmo que a tomada de decisão individual surja dentro da rede social, não existe uma fórmula geral indicando a grandeza exata dessa posição individual em todas as fases da história em todos os tipos de sociedade.

Desta forma, a autoimagem do indivíduo conflita com a função social estabelecida pela sociedade. Sendo assim, Elias, permite a análise da composição social do “habitus”, pois, para ele, os indivíduos se transformam com as mudanças históricas.

Assim, procuramos analisar o conceito de *habitus* e o conceito de campo desenvolvido por Bourdieu (2004), para identificar os aspectos da dicotomia indivíduo-sociedade nas deliberações dos conselhos. Esses conceitos poderão nos levar à compreensão da participação política dos indivíduos tendo em vista a sua tomada de posição.

O conceito de *habitus* de Bourdieu é um conceito que trata de um senso prático, de um *modus operandis*, aplicado ao fazer na prática, é um saber fazer a partir da prática



e na prática, o indivíduo vive esse *habitus* em situações simples, por exemplo, ir ao cinema, ir ao teatro. Mas também pode viver em situações mais complexas como votar ou participar de um processo decisório.

Nesse sentido, o *habitus* é uma escolha que o indivíduo faz. Em todas as ações há uma escolha orientada pelas preferências subjetivas e objetivas. Essas orientações fazem parte de um conjunto de gostos e preferências que é aprendido em determinado grupo social a partir da vivência do indivíduo naquele grupo. É o senso prático, aprendido na prática, orientado para a prática e aplicado a situações particulares.

Portanto, o *habitus* é orientado na vivência do indivíduo, chamado por Bourdieu de senso objetivo, mas também é orientado por esquemas inconscientes de percepção e classificação entre o que é certo e o que é errado. Sendo assim, cada grupo tem seus esquemas de percepção e classificação que é utilizado inconscientemente, entretanto, o indivíduo não faz isso constantemente, ou seja, o indivíduo não trás isso ao plano consciente a todo o momento. Esses esquemas são atualizados nas impressões subjetivas. Por isso, que a sociedade não é sempre a mesma. Ela muda nos processos de atualizações. Quando o indivíduo faz algo inconsciente ele remete ao subjetivo, que o leva a tomar determinada decisão. Portanto, esses esquemas de percepção e classificação são previamente determinados pela posição que o agente social ocupa em seu grupo.

Para Bourdieu, o campo é o espaço, é uma área delimitada na sociedade. Seria, metaforicamente, um grande espaço com demarcações distintas. Cada demarcação é um campo. Então o espaço social pode ser comparado ao espaço geográfico no interior do qual se formam regiões.

Cada campo é uma rede de relações objetivas entre posições. Num campo existem várias posições, e cada indivíduo que ocupa essas posições está em relações objetivas com outros indivíduos. Essas relações entre os indivíduos são estabelecidas a partir do poder que cada um dele tem. Esse poder é chamado por Bourdieu, de capital. Esse capital pode ser simbólico, cultural, econômico, religioso, social, intelectual. Fato é que cada indivíduo possui capital, uns possuem mais e outros menos. E a relação que eles terão no campo se dará pela quantidade de capital acumulado que cada um possui. Portanto, os indivíduos ocupam posições diferentes no campo.

As relações dentro do campo são relações de poder. O poder de cada ator é o elemento que o outro não tem, ou seja, o poder que um tem a mais significa o poder que outro ou outros tem de menos. Isso vai diferenciar também os esquemas de percepção e



classificação, pois alguns indivíduos têm diferentes capitais. Nesse sentido, o capital usado nas relações de poder, se apropriado, pode determinar a ação de um em relação aos demais.

Importante destacar que o campo mesmo sendo um espaço de relações objetivas tem um peso subjetivista muito forte. E esse subjetivismo está relacionado à posição que cada indivíduo tem no campo e como se utiliza de seu capital acumulado, pois isso é que vai determinar a forma como os indivíduos vão se relacionar.

A agência dos indivíduos é específica de um campo em particular, ou seja, quando um indivíduo vai agir no campo ele vai agir pelas características daquele campo. Nesse sentido, ele estará sujeito às regras específicas daquele campo. Sendo assim, se um determinado indivíduo possui capital impróprio para aquele campo, ele estará fadado às coações dos elementos objetivos que já estão constituídos naquele campo. Sendo assim, o indivíduo tem que aderir as regras daquele campo mesmo que as regras sejam diferentes das regras de outro campo em que esse indivíduo possui maior capital.

Isso vai reforçar a ideia de Bourdieu ao dizer que indivíduos pertencentes a campos diferentes têm estilos de vida diferentes. Esses estilos de vida são coercitivos, pois se o indivíduo está em um determinado campo ele está submetido às regras daquele campo e não de outro campo. Essa é a causa da diferenciação relacional entre os indivíduos, pois a posse desse capital comanda o acesso aos perfis específicos que estão em jogo no campo, bem como sua relação objetiva com outras posições.

Isso significa que dominação e subordinação vão estar relacionadas à posse de capital, ou seja, indivíduos que possuem mais capital acumulado terão mais poder e, conseqüentemente, indivíduos que possuem menos capitais estarão em condição de subordinação. Sendo assim, estando no campo, as percepções e classificações no campo estarão sujeitas as posições e relações de poder daquele que possui mais capital, pois, segundo Bourdieu, a sociedade é mapeada e determinada por campos e posições.

Outra característica do campo é o aprendizado, pois dentro do campo o indivíduo aprende as regras do jogo e aprende na prática. Sendo assim, o indivíduo ao fazer parte do campo pode ampliar a acumulação de capital tendo em vista seu processo relacional. Acontecendo isso, o indivíduo pode alterar sua posição no campo. Entretanto, o espaço das posições determina a tomada de posições, pois quando o indivíduo toma uma posição, ele faz determinadas escolhas a partir de sua posição no campo, ou seja, a partir de seu lugar nessa estrutura, seja esse lugar de dominação ou subordinação.



Sendo assim, a tomada de posição não é uma ação de livre escolha, pois são determinadas pelas suas posições, ou seja, pelo seu lugar no social, pelo seu status. Aqui há a relação entre objetividade e subjetividade nas escolhas de cada indivíduo, pois para Bourdieu, existe a relação entre condições objetivas e aspirações subjetivas.

As aspirações subjetivas são determinadas pelas condições objetivas. Essa ideia, segundo Bourdieu, é que o espaço das posições determina o espaço das tomadas de posições. O indivíduo não toma decisões ao seu bel prazer, ele é levado a tomar uma decisão orientada pela sua posição. Isso explica o porquê de determinadas ações dos indivíduos. Quando ele age no campo ele conflita entre sua subjetividade e a objetividade contida no campo. Por isso que algumas decisões tomadas pelos indivíduos são classificadas como contrárias a sua vontade. Entretanto, o indivíduo é forçado a tomar a decisão conforme sua posição no campo.

O Conselho do Fundeb da cidade de Cascavel

Para compreendermos os conceitos abordados por Bourdieu e Elias apresentaremos a composição e normativa que rege o Conselho do Fundeb de Cascavel. Este conselho contempla em sua composição a representatividade de segmentos da sociedade, posições individualista e coletiva, conflito e poder.

Com base nas informações do Ministério da educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi criado, em substituição ao fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída no seu terceiro ano de existência, ou seja, 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública é considerado na



distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do fundo atinge o patamar de 20%.

Além dos recursos originários dos entes estaduais e municipais, verbas federais também integram a composição do Fundeb, a título de complementação financeira, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano (R\$ 1.722,05 em 2011) a cada estado, ou ao Distrito Federal, em que este limite mínimo não for alcançado com recursos dos próprios governos. O aporte de recursos do governo federal ao Fundeb, de R\$ 2 bilhões em 2007, aumentou para R\$ 3,2 bilhões em 2008, aproximadamente R\$ 5,1 bilhões para 2009 e, a partir de 2010, será de 10% da contribuição total de estados e municípios.

Em cada estado, o Fundo é composto por percentuais das seguintes receitas:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE.
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações– IPIexp.
- Desoneração das Exportações (LC nº 87/96).
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD.
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
- Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios.
- Também compõem o fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas.
- No âmbito de cada estado, onde a arrecadação não for suficiente para garantir o valor mínimo nacional por aluno ao ano, haverá o aporte de recursos federais, a título de complementação da União.

Os recursos do Fundeb são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Ou seja, os municípios recebem os recursos do Fundeb com base



no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os estados, com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da cidade de Cascavel

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é uma determinação contida no art. 24 da Lei nº 11.494/2007. Esse conselho tem como principal finalidade realizar o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual ou Federal.

O Conselho não é uma instância governamental, entretanto, os governos são responsáveis pelo apoio estrutural necessário para que os trabalhos sejam realizados. Nesse sentido, mesmo que se tratando de uma instância independente, o conselho do Fundeb está atrelado ao poder executivo em suas respectivas esferas. Mesmo assim, a legislação em torno do conselho do Fundeb preconiza que o controle a ser exercido é direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- *acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;*
- *supervisionar a realização do censo escolar;*
- *acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;*
- *instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas.*
- *acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e*



do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Além dessas atribuições, em 2011, as Medidas Provisórias nº 530, de 25/04/2011, e nº 533, de 10/05/2011, acrescentaram mais duas atribuições ao Conselho do Fundeb:

- acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública (art. 5º da MP nº 530, de 25/04/2011);*
- acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil (art. 7º da MP nº 533, de 10/05/2011).*

No cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, é importante ressaltar que o Conselho não é o gestor ou administrador dos recursos do Fundeb. Seu papel é acompanhar toda a gestão dos recursos do Fundo, seja com relação à receita, seja com relação à despesa ou uso desses recursos. A administração dos recursos do Fundo é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo e do Secretário de Educação, que têm a responsabilidade de aplicá-los em favor da educação básica pública, na forma estabelecida nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

A composição do Conselho do Fundeb de Cascavel

De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb no Município deverá ser



composto por, no mínimo, nove membros, sendo dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; um representante dos professores da educação básica pública; um representante dos diretores das escolas básicas públicas; um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública; dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

O Conselho Municipal do Fundeb de Cascavel foi criado em julho de 2007, pela Lei nº 4.588/2007, em observância da Lei nº 11.494/2007. A Lei Municipal contemplava a composição de dez conselheiros mistos entre poder executivo e sociedade civil distribuídos nas seguintes representações:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - um representante dos professores das escolas públicas municipais;

III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V - um representante dos servidores dos centros municipais de educação infantil;

VI - um representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VII - um representante dos pais de alunos dos Centros Municipais de Educação;

VIII - um representante do Sindicato dos Professores dos professores Municipais de Cascavel;

IX - um representante do Conselho Tutelar;

X - um representante da Câmara Municipal de Cascavel.

Entretanto, no mesmo ano foi emitida uma portaria pelo Poder Executivo ampliando a composição do Conselho do Fundeb para treze conselheiros. A representação da Secretaria Municipal de educação passou a ter dois representantes e foi incluída a categoria de representantes dos estudantes da educação básica pública com dois conselheiros.

- 
- I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;*
 - II. Um representante dos Professores da Educação Básica do Paraná Pública;*
 - III. Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;*
 - IV. Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;*
 - V. Um representante dos Servidores dos Centros Municipais de Educação Infantil;*
 - VI. Dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;*
 - VII. Dois representantes dos Estudantes da Educação da Básica Pública;*
 - VIII. Um representante do Conselho Tutelar;*
 - X. Um representante da Diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Cascavel;*
 - IX. Um representante da Câmara dos Vereadores.*

A composição do conselho do Fundeb demonstra que as representações são heterogêneas. Nesse sentido, as relações tendem ao conflito nos momentos de tomada de decisão. Por outro lado, as coalizões também são propensas devido aos vínculos que essas representações possuem em seu meio relacional.

Quem são os representantes do Conselho do Fundeb de Cascavel e como são escolhidos

Os conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Educação são indicados pelo secretário municipal de educação. Esses representantes geralmente ocupam cargos estratégicos na secretaria (Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor Pedagógico). Mesmo sendo funcionários de carreira e concursados, esses representantes possuem funções gratificadas, ou seja, fazem parte da equipe técnica do secretário de educação. Sendo assim, a atuação desses conselheiros está voltada principalmente nas questões de interesses da secretaria em relação ao Fundeb. Esses conselheiros demonstram pleno domínio técnico dos balancetes financeiros, da legislação da Lei Fundeb e documentação escolar.

Os representantes dos Professores da Educação Básica do Paraná Pública são os profissionais que atuam em sala de aula nas escolas públicas municipais, a escolha da representação para o conselho acontece em assembleia de professores organizados pelo



sindicato da categoria. Geralmente os representantes eleitos possuem atuação forte no sindicato como representantes das escolas que trabalham. O posicionamento desses conselheiros está relacionado a interesses das unidades escolares, geralmente defendem melhorias em seus estabelecimentos ou defendem maior participação do Fundo em folha de pagamento.

Os representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas são profissionais com mandatos de direção de escola, eleitos pela comunidade escolar em que atuam. A escolha desses representantes acontece em reunião de diretores organizada pela secretaria municipal de educação. Os pretendentes ao cargo de conselheiro são escolhidos por voto direto ou por aclamação da maioria. O posicionamento desses conselheiros oscila entre apoio à secretaria de educação e apoio ao sindicato. Geralmente utilizam o posto no conselho objetivando melhorias para as escolas que comandam. Nesse sentido, a representação é política e com forte teor de troca de apoio por recursos como ampliações e reformas, materiais pedagógicos e tecnológicos, etc.

Os representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas são profissionais concursados de carreira. Atuam, na maioria das vezes como secretários de escola onde são responsáveis pela documentação escolar e administrativa. Possuem grande proximidade com os diretores de escola. Dessa forma, a escolha desses representantes é feita em primeiro momento pelos diretores que indicam seus representantes para disputar a vaga com técnicos das demais escolas, e em segundo momento, em assembleia organizada pelo sindicato da categoria com eleição direta dos representantes selecionados pelos diretores. Esses conselheiros mantem posicionamento compartilhado com os diretores de escolas. Sendo assim, sua tomada de decisão implica primeiramente, na posição dos diretores.

Os representantes dos Servidores dos Centros Municipais de Educação Infantil possuem as mesmas características dos representantes dos servidores técnico-administrativos, entretanto, o posicionamento desses representantes no conselho está atrelado aos interesses dos coordenadores dos Centros de educação Infantil. As coordenações de Centros de Educação Infantil são feita por indicação do secretário de educação. Nesse sentido, a relação dos coordenadores com a secretaria de educação pode influenciar o posicionamento dos representantes dessa categoria.

Os representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública, na maioria das vezes, são vinculados às associações de pais e mestres. A escolha dos representantes desse segmento ocorre em assembleia organizada pela secretaria de educação com



eleição direta ou por aclamação. Esses representantes, em alguns casos, são os únicos que não tem vínculo empregatício com o governo local.

Os representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública são estudantes vinculados às representações estudantis como Associações de Estudantes, Grêmios Estudantis e Câmara Jovem ou estudantes na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA. A escolha desses representantes ocorre em assembleias organizadas pela secretaria de educação com eleição direta ou por aclamação. O posicionamento dessa representação é variante e depende muito da articulação dos grupos organizados no interior do conselho. Em caso da representação ser ocupada por estudante menor de dezoito anos, esse deve ser emancipado, caso contrário a sua participação é vetada.

Os representantes do Conselho Tutelar são profissionais que atuam na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Esses representantes ocupam cargos de conselheiros tutelares com mandato de dois anos. O Conselho Tutelar é um órgão independente, entretanto, mesmo que se tratando de uma instituição independente do governo, os conselheiros tutelares possuem vínculos empregatícios com o poder executivo. A escolha dos representantes para o conselho do Fundeb é feita por indicação do presidente do Conselho Tutelar. O posicionamento dessa representação é variante e depende das articulações entre o poder público e as classes políticas e assistenciais.

Os representantes da Diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Cascavel são indicados pela direção do sindicato, geralmente, são presidente e vice. Esses representantes apresentam um alto grau de domínio, não só da Lei Fundeb, como de toda a Legislação trabalhista, em especial a legislação do servidor público.. Sua atuação no conselho está relacionada plenamente à valorização salarial dos professores, entretanto, alguns posicionamentos são de caráter político.

Os representantes da Câmara Municipal de Vereadores, segundo orientação do Regimento Interno do Conselho do Fundeb, devem ser, preferencialmente, membros da Comissão de Cultura, Esporte e Educação da Câmara de Vereadores. A escolha dos representantes dos vereadores é indicada em sessão pelo presidente da Câmara Municipal. O posicionamento desses representantes é político, portanto, depende da conjuntura relacional entre poder executivo e poder legislativo.

Estrutura e funcionamento dos trabalhos no Conselho do Fundeb de Cascavel



O conselho do Fundef conta com o apoio de uma secretária cedida pela Secretaria de Educação que auxilia os conselheiros nos trabalhos burocráticos. O conselho conta ainda com o suporte técnico de um funcionário da divisão financeira da Secretaria de Educação que acompanha todas as reuniões internas. A função deste funcionário é tirar todas as dúvidas que envolvem os balancetes e demonstrativos financeiros do Fundef. A Secretaria de Educação disponibiliza sala própria para realização de reuniões, o conselho tem arquivo próprio para guardar seus documentos, cotas ilimitadas de xérox e acesso a toda documentação relacionada à pasta. Toda a documentação do conselho, inclusive a redação de ofícios e Atas são feitos pela secretária cedida pela Secretaria de Educação. Todos os conselheiros ainda no início do mandato recebem um manual de orientação sobre a legislação pertinente ao Fundeb. Os conselheiros participam de curso de capacitação ministrado por um funcionário da Secretaria. Além da capacitação no início de mandato, os conselheiros são convidados à participar de eventos formativos que envolvem o financiamento da educação. Todas as despesas do conselho são custeadas pela Secretaria de Educação.

As reuniões do conselho ocorrem na prefeitura em horários acordados entre eles em datas pré-definidas. Os conselheiros tem obrigação regimental de reunir-se ordinariamente uma vez por mês. As reuniões extraordinárias são convocadas de acordo com a necessidade do conselho ou por solicitação do secretário de educação.

As reuniões são conduzidas pelo presidente do conselho que abre a reunião com a leitura da Ata da reunião anterior, faz a leitura dos informes e correspondências. Após os informes inicia-se a pauta que corresponde à verificação de empenhos, notas fiscais, extratos bancários, folha de pagamento e documentação escolar.

No caso de uma eventual dúvida sobre algum documento, empenho ou nota retira-o para destaque. Os assuntos em destaque são apresentados para debate entre os conselheiros que decidem se os aprovam ou não. As notas aprovadas são atestadas pelos conselheiros e as reprovadas, mesmo após terem passado por discussão, são encaminhadas para o secretário de educação para a devida justificativa e correção retornando novamente para apreciação do conselho.

Em caso de reprovação das contas, o conselho emite relatório conclusivo destacando os motivos da reprovação das contas. Esse relatório é encaminhado para a Câmara de Vereadores e para o Ministério Público que são as instâncias jurídicas responsáveis em despachar os efeitos punitivos ao poder executivo. As punições, nesses



casos, são atreladas à perda de repasses financeiros da União e do Governo do Estado, além das implicações legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O conselho do Fundeb já foi palco de debates acalorados em torno de irregularidades nas contas da educação, entretanto, em seus relatórios conclusivos, o conselho sempre optou por aprovações com ressalvas. A aprovação das contas com ressalvas é um mecanismo legítimo que permite, ao gestor, a utilização do termo de ajustamento de conduta. Sendo assim, com as devidas justificativas, as irregularidades não se caracterizam como infração grave.

Além disso, em caso de reprovação direta das contas os repasses de recursos do Fundeb podem ser bloqueados implicando em sérios problemas financeiros para a pasta e para o poder executivo. Considerando que a maior fatia do orçamento é destinada à Educação, a reprovação das contas implicariam agravos, principalmente, na folha de pagamento destinado aos professores e agentes de apoio da Educação no município.

Nesses casos, mesmo com irregularidades evidentes, como ocorre no transporte escolar, o conselho opta em emitir parecer de ressalvas isentando-se da decisão de reprovação de contas.

Conclusão

A interpretação dos sistemas simbólicos dos grupos pesquisados é um elemento central para a produção científica, pois permitem analisar a complexidade da vida social dos indivíduos, suas relações e papéis desenvolvidos em sua cultura. Nesse sentido, o pesquisador, segundo Geertz (2001), deve deixar de lado a sua concepção, e ver as experiências de outros com relação à sua própria concepção de "eu".

O debate referente aos processos decisórios carece de uma aproximação metodológica, pois as pesquisas sobre essa temática, na grande maioria, configuram-se de estudos quantitativos. Dessa forma, as pesquisas deixam a desejar em análises qualitativas, pois não se preocupam com o objetivo de descrever e compreender o sentido da ação e suas conexões existentes no processo de tomada de posição dos indivíduos pertencentes à representatividade de segmentos da sociedade em instâncias decisórias.

Desse modo, existe um campo promissor voltado a analisar o significado atribuído pelos indivíduos aos fatos, relações e práticas, avaliando tanto as



interpretações quanto as práticas relacionais conectadas, dispersas e conflitantes na sociedade.

Entretanto, muitos pesquisadores resistem em compreender o sentido das ações dos indivíduos colocando-os em um grau de relação, quantitativamente, de poder para mais ou para menos auferidos a partir do levantamento de seu perfil socioeconômico. Isso distancia o sentido real e aproxima o sentido ideal como ficou evidenciado nas concepções de Bourdieu e Elias.

A ação comunicativa, histórica, cultural, econômica e política expressada pelo informante, pode ser a ruptura do entendimento que temos da política como modelo e da política como realidade. Assim, poderão ser analisados os resultados de pesquisas onde são atribuídos os canais de relação entre indivíduo e sociedade em que o sentido é medido dentro de um plano tipo ideal e os resultados que demonstram como as relações, de fato são estabelecidas.

Referências bibliográficas:

ABRAMOVAY, R. **Conselhos além dos limites**. Estudos Avançados, São Paulo, v.15, n. 43, p.121-40, 2001;

BOURDIEU, Pierre. A gênese dos conceitos de habitus e de campo. In: O poder simbólico. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004;

CARVALHO, M. C. A. A. e TEIXEIRA, A. C. C. (Org.). **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. São Paulo: Pólis, 2000;

CASCAVEL. **Lei nº 11.494/2007**. Câmara Municipal de Cascavel. Cascavel, 2007;

_____, **Regimento Interno do Cacs - Fundeb de Cascavel**. Secretaria Municipal de Educação: Cascavel, 2007;

COHN, G. (org.). **Weber**. Coleção grandes cientistas sociais. 5º ed. São Paulo: Ática, 1991;

DAGNINO, E. (Org.) **Sociedad civil, espacios públicos y democratización**: Brasil: México: Fondo de Cultura Económica. 2002;

_____. **“¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?”** En Daniel Mato (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, (2004);



DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas, SP: Unicamp, 2006;

DAHL, R.A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edunesp, 2005;

ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1994;

FUKS, M., PERISSINOTTO, R. M. e SOUZA, N. **Cultura Política e desigualdade: Participação e processo decisório em alguns conselhos de Curitiba**. In: Revista de Sociologia e Política, n. 21, novembro de 2003;

GEERTZ, C. **Do ponto de vista de nativo: a natureza do pensamento antropológico**. In: O saber local: novos ensaios de antropologia interpretativa. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, p. 85-107, 2001;

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre faticidade e validade**, vol I. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003;

LÉVI-STRAUSS, C. **Como nasce um etnógrafo**. In: Tristes Trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 2005;

MARQUES, E. C. **Estado e redes sociais: permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro/São Paulo, Revan/FAPESP, 2000;

MAUSS, M. **Advertencias preliminares e Metodos de observacion**. In: Revisitando o método etnográfico: contribuições para a narrativa antropológica. Revista Espaço Acadêmico, nº 97, junho de 2009;

OTTMANN, G. **Cidadania mediada: processos de democratização da política municipal**. São Paulo, 2006;

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro, 1992;

TATAGIBA, L. **Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate**. Revista de Sociologia e Política. nº 25: 209-213 Nov. 2005.